PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PDT

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 20 / 05 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETARIO

REQUERIMENTO Nº 1425

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMAP QUANTO À VIABILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ ÁGUA AZUL, QUE LIGA AS COMUNIDADES ÁGUA AZUL E NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA REGIÃO DO DISTRITO DE CORTA-CORDA.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO À VIABILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ ÁGUA AZUL, QUE LIGA AS COMUNIDADES ÁGUA AZUL E NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA REGIÃO DO DISTRITO DE CORTA-CORDA.** A recuperação da ponte sobre o Igarapé Água Azul, que interliga as comunidades Água Azul e Novo Horizonte, na região do distrito de Corta-Corda, é uma necessidade urgente. Atualmente, a estrutura encontra-se interditada devido ao seu estado crítico de conservação, o que tem comprometido seriamente a mobilidade local e colocado em risco a segurança dos moradores. A interdição tem causado transtornos significativos, dificultando o deslocamento de pessoas, o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e a circulação de veículos, inclusive aqueles utilizados para o escoamento da produção agrícola. Essa situação tem gerado impactos diretos na qualidade de vida da população, aumentando o isolamento das comunidades e prejudicando a economia local. A recuperação da ponte é, portanto, essencial não apenas para restabelecer a infraestrutura de acesso, mas também para garantir a segurança dos usuários, promover a integração regional e assegurar o direito de ir e vir das famílias afetadas. Trata-se de uma demanda legítima da população, que aguarda com grande expectativa a solução deste problema.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMAP) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste à Associação de produtores Rurais Extrativistas do Novo Horizonte-ASPROREMH, localizada na Comunidade Novo Horizonte.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2025.

ELIELTON REGO LIRA:52360059220 Assinado de forma digital por ELIELTON REGO LIRA:52360059220 Dados: 2025.05.08 09:55:16 -03'00'

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR
Elielton Lira

/Elieltonlira

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTAS DO NOVO HORIZONTE – ASPRORENH

Comunidade Novo Horizonte, s/nº – PA Corta Corda – Município de Santarém – PA

CNPJ/MF 08.359.538/0001-07

Oficio 01/2025

Santarém, PA, 07 de maio de 2025.

Ao

Ilmo. Sr. Vereador Elielton Lira

ASPROREMH - Associação de Produtores Rurais Extrativistas do Novo Horizonte, Associação localizada na comunidade de Novo Horizonte, PA Corta Corda, município de Santarém – PA, CNPJ/MF 08.359.538/0001-07 – neste ato representada pelo Seu presidente, Sr. Elpídio Vicente de Lima Filho, CPF/MF 943.791.572-53, vem por meio deste respeitosamente solicitar a recuperação da Ponte do Igarapé Agua Azul, entre as Comunidades Agua Azul e Novo Horizonte, cujo todos moradores da comunidade e de comunidades adjacentes a utilizam para travessia de alunos, transeuntes, produtores e serve de escoamento de produção, principalmente da agricultura familiar.

Outrossim solicitamos que seja em caráter urgente, pois a qualquer momento a Ponte desse Igarapé poderá causar acidentes e por esse motivo a ponte encontra-se interditada.

Atenciosamente,

Elpidio Vicente de Lima Filho

ELPIDIO VICENTE DE LIMA FILHO

CPF/MF 943.791.572-53

(93) 99122-7340